



Programa Segundo Tempo Universitário Orientações Gerais

A Escola de Educação Física e Desportos (EEFD) em parceria com a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) comunica que estarão abertas, durante o período de **12 a 17 de setembro de 2018**, as inscrições para o Programa Segundo Tempo Universitário (PSTU) voltado prioritariamente para os estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Programa Segundo Tempo Universitário é um programa desenvolvido pelo Ministério do Esporte tendo como objetivo a democratização do acesso ao esporte educacional, buscando assim estimular a prática regular de atividades físico-esportivas com a criação de espaços de interação social para a comunidade acadêmica das instituições públicas de ensino superior.

O quantitativo de vagas por modalidade/turma constará no Quadro de Horário – PSTU, sendo tais vagas preenchidas da seguinte forma: **60% das vagas por modalidade/turma na categoria PRIORIDADE (critérios de prioridade)** e **40% das vagas por modalidade/turma na categoria UNIVERSAL (ampla concorrência)**.

Na categoria PRIORIDADE, serão enquadrados os estudantes que conseguirem comprovar através de documentação própria um dos critérios estabelecidos a seguir: 1) estudante beneficiário(a) de alguma ação do Programa de Auxílio ao Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (bolsa auxílio, bolsa acesso permanência, bolsa moradia emergencial, morador oficial da residência estudantil, outras); 2) estudante morador(a) oficial da residência estudantil; 3) estudante atendido(a) e indicado(a) pela Divisão de Saúde do Estudante (Disae); 4) estudante ingressante pela modalidade de ação afirmativa de renda; 5) estudante ingressante pela modalidade de ação afirmativa de pessoa com deficiência (PCD).

Para concorrer às vagas da categoria PRIORIDADE, os candidatos deverão realizar *upload* de documentação comprobatória (no próprio formulário de inscrição), de acordo com o critério escolhido:

- Se beneficiário(a) de alguma ação do Programa de Auxílio ao Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis: declaração atualizada do próprio SIGA de que é beneficiário(a) de algum auxílio (bolsa auxílio, bolsa acesso permanência, bolsa moradia emergencial, outras);
- Se morador(a) oficial da Residência Estudantil: não é necessário *upload* de nenhum documento. O/A estudante deverá dirigir-se à Secretaria da Divisão de Residências Estudantis e solicitar que seu nome e DRE seja incluso em planilha própria (**tal solicitação deve ser realizada até o último dia de inscrição conforme cronograma previsto**);



- Se atendido(a) e indicado(a) pela Divisão de Saúde do Estudante: não é necessário *upload* de nenhum documento. O/A estudante deverá dirigir-se à referida divisão e solicitar que seu nome e DRE seja incluso em planilha própria (**tal solicitação deve ser realizada até o último dia de inscrição conforme cronograma previsto**);
- Se ingressante pela modalidade de ação afirmativa de renda: documento comprobatório dessa condição fornecido pelo site <<http://acessograduacao.ufrj.br/>>, demarcando o seu nome na página que consta o mesmo de forma a facilitar a sua localização na lista fornecida;
- Se ingressante pela modalidade de ação afirmativa de pessoa com deficiência (PCD): documento comprobatório dessa condição fornecido pelo site <<http://acessograduacao.ufrj.br/>>, demarcando o seu nome na página que consta o mesmo de forma a facilitar a sua localização na lista fornecida e laudo médico com indicação para participação em atividades físico-esportivas.

As vagas ofertadas, tanto para a categoria PRIORIDADE quanto para a categoria UNIVERSAL, serão preenchidas mediante **sorteio público**, a ser realizado no dia **21 de setembro de 2018** em local a ser definido. Durante o processo seletivo serão sorteadas as vagas ofertadas por modalidade e por categoria. As vagas da lista de espera serão divulgadas, também por modalidade e por categoria, em igual número, respeitando a ordem de inscrição realizada no formulário de inscrição <<http://forms.tic.ufrj.br/527961?lang=pt-BR>>.

Caso em alguma modalidade, o número de inscritos/as (UNIVERSAL e PRIORIDADE) seja inferior ao número total de vagas ofertadas, não será realizado sorteio para aquela modalidade, de forma que todos/todas inscritos/as serão incluídos/as automaticamente nas turmas em questão.

Não sendo as vagas da categoria UNIVERSAL preenchidas, o número restante de vagas será destinado aqueles/aquelas estudantes inscritos/as na categoria PRIORIDADE, respeitando sempre a ordem do sorteio público. De igual maneira, o inverso ocorrerá.

O resultado final com os/as contemplados/as por modalidade/turma, bem como as respectivas listas de espera será divulgado no dia **26 de setembro de 2018** na página da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis <<http://pr7.ufrj.br>>.

Os/As contemplados(as) no sorteio público serão convocados(as) para as diferentes modalidades/turmas do PSTU a partir da autorização de início das atividades do referido programa pelo Ministério do Esporte, conforme quadro de horário. Os sorteados(as) nas respectivas listas de espera aguardarão contato por e-mail, caso haja desistência de vaga(s). Cada participante do PSTU deverá ter assiduidade e pontualidade durante as aulas da modalidade/turma escolhida. Se o/a estudante participante tiver mais de **2 faltas consecutivas** ou **4 faltas alternadas** sem justificativa **durante determinado mês**, perderá automaticamente sua vaga, sendo convocado(a) o(a)



próximo(a) estudante da lista de espera daquela modalidade em número igual ao de vagas existentes e sempre respeitando a ordem do sorteio.

O Programa Segundo Tempo Universitário poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo pelas partes envolvidas no convênio firmado entre Ministério do Esporte e Universidade Federal do Rio de Janeiro, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Coordenação do Programa Segundo Tempo Universitário (PSTU/UFRJ).